



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em
18 SET. 2015

LEI MUNICIPAL Nº 897/2015

**Altera o anexo único da Lei Municipal
Nº 850/2014, conforme especifica.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal 850/2014, passando a vigorar o número de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias contido no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 08 de setembro de 2015.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal